

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		N.º. MAIL-S-DRE/2019/1302 Proc. DESP/ING/17.80

Assunto: INSCRIÇÃO - PRÉ-REQUISITOS- 2019

Para conhecimento de V. Ex.^a e solicitando a mais ampla divulgação junto dos alunos candidatos ao ensino superior em 2019, informa-se de que em conformidade com a informação da Direcção-Geral do Ensino Superior - DGES, o prazo para a inscrição nos pré-requisitos está a decorrer de 11 de março **até ao dia 29 de março.**

O mapa de correspondência dos pré-requisitos e respetivos regulamentos encontra-se disponível na página da Direcção-Geral do Ensino Superior em:

- http://www.dges.gov.pt/guias/preq_grupo.asp

Sendo os pré-requisitos da responsabilidade dos candidatos, os interessados devem consultar a listagem dos pares estabelecimentos/cursos que exigem a realização e/ou comprovação dos pré-requisitos exigidos.

Os pré-requisitos dos Grupos C,G,H,I,K,M,P,R,V,Y e Z, por exigirem provas de aptidão, estão sujeitos à inscrição no par estabelecimento/curso constante no mapa dos pré-requisitos (data limite 29 de março) e serão indicados, obrigatoriamente, no formulário da candidatura *online*, mediante comprovação da “Ficha de Pré-Requisitos” emitida pela Instituição de Ensino Superior onde os mesmos foram realizados.

Os documentos comprovativos dos pré-requisitos dos grupos A,B,D,E,F,Q e X, por serem de comprovação meramente documental e, por conseguinte, não exigindo a realização de provas de aptidão, serão entregues pelos candidatos no ato da matrícula e inscrição no ensino superior, caso obtenham ali colocação, sendo indispensável para a realização da matrícula e inscrição.

Pré-Requisito do Grupo C (Provas de Aptidão Física e Funcional)

Acresce referir que as provas do pré-requisito do Grupo C, à semelhança do verificado em anos anteriores, continua a existir no âmbito do processo de colaboração entre a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, a Direcção Regional de Educação e a Direcção Regional do Desporto, a ser assegurado pelos Serviços de Desporto sediados em cada uma das ilhas.

Os candidatos, para se candidatarem às provas, terão, previamente, de se autenticar no sistema de informação e cumprir as seguintes instruções:

- Solicitar um utilizador temporário, através do preenchimento do [formulário de pedido de utilizador](#).
- Seguidamente e depois de se validar no SIGARRA (www.fade.up.pt) com o utilizador e senha atribuídas, deverá ir para a página das candidaturas ([Clique aqui](#))
- Pagamento de emolumentos no valor de 47€ (inscrição + seguro de acidentes pessoais) a decorrer em 2 momentos distintos:

1.º momento

- O valor de 45€ (inscrição) será efetuado no ato da apresentação da candidatura online.

2.º momento

- O valor de 2€ (seguro de acidentes pessoais) ocorrerá depois de validada a candidatura pelos serviços da faculdade, através de notificação para o respetivo correio eletrónico, seguindo as instruções para o efeito.

IMPORTANTE

A possibilidade de aceder à realização das provas será considerada apenas após a comprovação do montante do seguro de acidentes pessoais (condição obrigatória).

Objetivos

Concluir com êxito, obtendo a classificação de APTO, na totalidade das provas que têm de realizar, de forma a estarem em condições de poderem apresentar a respetiva candidatura ao ensino superior no ano de realização das provas.

Áreas de Especialização

Desportos Individuais (Provas Obrigatórias)	Desportos Coletivos (Obrigatória a escolha de duas áreas)
Atletismo Ginástica Natação	Andebol Basquetebol Futebol Voleibol

Os prazos para a realização deste processo são os seguintes:

▪ Inscrições:

- 1.ª chamada – de 11 de março até 5 de abril de 2019 (data prorrogada pela Universidade do Porto – Faculdade de Desporto).
- 2.ª chamada – a determinar oportunamente

▪ Provas:

- 1.ª chamada – 6, 7 e 8 de maio de 2019 (Os candidatos deverão fazer-se acompanhar dos documentos de identificação originais.)
- 2.ª chamada – a determinar oportunamente

A admissão de estudantes à 2.ª chamada das provas de pré-requisitos está condicionada à devida justificação de falta à 1.ª chamada, só podendo ser aceite pela instituição onde for solicitada se verificados motivos ponderosos impeditivos da apresentação à 1.ª chamada.

A aceitação de novas inscrições na 2.ª chamada por estudantes que não se tenham inscrito na 1.ª chamada depende de motivos justificativos, a apreciar pela instituição de ensino superior.

Aos estudantes inscritos na 1.ª chamada que desistam no decorrer das provas não é permitida a inscrição na 2.ª chamada, exceto se a desistência ficar a dever-se a problemas de saúde, acidentes ou lesões verificadas e devidamente registadas pelos elementos do respetivo júri.

A comprovação da realização de pré-requisitos é efetuada mediante “Ficha de Pré-Requisitos”, emitida pela Universidade do Porto – Faculdade de Desporto.

Recorda-se que os candidatos considerados aptos no pré-requisito do Grupo C são igualmente elegíveis no pré-requisito do Grupo H.

Publicação de resultados

Os resultados serão divulgados pelos Serviços de Desporto onde os candidatos realizaram as provas.

Pré-Requisitos dos Grupos K (Design), M (Tecnologia da Comunicação Audiovisual) e Z (Aptidão Musical)

Inscrições – de 11 a 29 de março

Os pré-requisitos dos Grupo Z, exigidos para o curso de Licenciatura em Educação Musical, ministrado na **Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto**, serão realizados, à semelhança do ano anterior, na Região Autónoma dos Açores em parceria com o Instituto Politécnico do Porto. As provas, na Região, serão asseguradas pelo Conservatório Regional de Ponta Delgada, pela Escola Tomás de Borba e pela EBI da Horta, cabendo ao Instituto Politécnico do Porto a certificação e emissão da respetiva ficha de comprovação do pré-requisito.

O mesmo acontecerá com os pré-requisitos dos grupos M (Tecnologia da Comunicação Audiovisual) e K (Design), sendo as provas realizadas na ilha de residência dos candidatos, em local a divulgar oportunamente.

Para a inscrição dos pré-requisitos dos Grupos K, M e Z, os candidatos terão de aceder ao portal do Instituto Politécnico do Porto, através do seguinte endereço: <https://portal.ipp.pt/index.aspx>.

De seguida, escolher a opção do menu – candidaturas – pré-requisitos – inscrição online;

1. selecionar opção – se ainda não tem dados de acesso, submeta aqui o pedido;
2. pedido de *password* de dados de acesso;
3. receção da senha de acesso por correio eletrónico;
4. preenchimento do formulário online e submeter;
5. pagamento de 60€ efetuado através do multibanco, de acordo com a referência gerada no sistema *online* – pagamento de serviços.

Publicação de resultados

Os resultados dos pré-requisitos dos grupos Z, K e M, são publicados no portal.ipp.pt nas opções de menu – candidaturas – pré-requisitos, após *login* no separador “Resultados”, nos termos fixados no Anexo I de cada uma das regulamentações a que respeita o pré-requisito.

Os candidatos devem ler atentamente os regulamentos que estatuem cada grupo de pré-requisitos.

Mais se informa de que a Deliberação que rege os Pré-Requisitos será publicada, brevemente, em Diário da República e revogará a Deliberação N.º 218/2018, de 26 de fevereiro, da CNAES.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor de Serviços Pedagógicos

Paulo Matos

FG

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Direção Regional da Educação

Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos

Apartado 46

9700-167 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 401 100

E-mail: dre.info@azores.gov.pt